



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, para celebrar parceria através de TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da LEI Nº 13.019/2014.

CONSIDERANDO que à Comissão de Seleção do Chamamento Público, instituída pela Portaria – nº 24.327/2017, de 21 de março de 2017, incumbe presidir, processar e julgar o Chamamento Público, com a relação das organizações habilitadas, com as notas obtidas, em ordem decrescente, para a homologação final e posterior publicação no Diário Oficial Município de Orlandia;

CONSIDERANDO que, de acordo com Edital de Chamamento Público nº 01/2018, foram superadas todas as atividades de: Etapa 01: Publicação do Edital de Chamamento Público; Etapa 02: Sessão Pública para informação e esclarecimento e orientação acerca do Edital; Etapa 03: Sessão de Abertura do Chamamento Público; Etapa 04: Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção; Etapas 05 e 06: Divulgação do Resultado Preliminar e interposição de Recursos e Contrarrazões aos Recursos contra o Resultado Preliminar; Etapa 07: Julgamento dos eventuais Recursos; Etapa 08: Homologação e Publicação do Resultado do Julgamento das Propostas do Plano de Trabalho; Etapa 09: Sessão Pública para apresentação dos documentos de Habilitação; Etapas 10, 11 e 12: Avaliação dos Documentos de Habilitação e Procedimento; Etapas 13 e 14: Publicação da Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação e Interposição de Recursos e Contrarrazões; Etapa 15: Julgamento dos eventuais Recursos; e por fim, Etapa 16: Publicação da Ata de Resultado Definitivo do Chamamento Público.

CONSIDERANDO, por fim, o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias sem interposição de Recurso, referente a publicação do resultado de julgamento de habilitação da OSC habilitada:

RESOLVE:

Publicar a ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018: Aos 22 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, para homologar o resultado definitivo do referido Edital, considerando que todas as atividades foram superadas, dentro do cronograma previamente estabelecido. Chegou-se ao resultado definitivo apresentado abaixo, contendo, a identificação da OSC habilitada, com nome e CNPJ, título do projeto, bem como o total de pontos obtidos:

NOME DA OSC	CNPJ	TÍTULO PROJETO	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
CORPORAÇÃO MUSICAL DE ORLÂNDIA	05.824.366/0001-07	Serviço de Apresentação de Música Instrumental	70

O presente Resultado Definitivo será publicado no site oficial do Município de Orlandia para o amplo conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção encerra seus trabalhos, e após a conclusão dos demais trâmites estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, convocará posteriormente a Organização da Sociedade Civil habilitada e homologada para assinatura do Termo de Colaboração.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 45.351.749/0001-11, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, torna público, que HOMOLOGOU o Resultado

Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 01/2018, para execução de projeto cultural de apresentações em eventos cívicos, comemorativos, populares e afins. Apto a atuar em espaços alternativos, desfiles de rua, praças públicas, pontos turísticos e culturais, no qual foi julgada vencedora a Proposta de Plano de Trabalho apresentado pela OSC, **CORPORAÇÃO MUSICAL DE ORLÂNDIA**, CNPJ nº 05.824.366/0001-07.

Data de homologação: 22 de agosto de 2018.

Orlândia, 23 de agosto de 2018.

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE (ATÉ O LOCAL DE TRANSBORDO) DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, LIXO DOMICILIAR. Em resposta a solicitação de esclarecimentos pela licitante ALVIMAR E FILHO LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 14.684.512/0001-29, segue abaixo as questões e os esclarecimentos, a saber:**

QUESTÕES:

- (i) Qual a média de KM que os caminhões rodam mensalmente?
- (ii) A coleta é realizada em quais horários?
- (iii) Quantas equipes são necessárias para realização da coleta?
- (iv) Quantos funcionários são necessários em cada equipe?
- (v) Existe pedágio na ida para a área de transbordo? Se tiver qual o valor?

ESCLARECIMENTOS:

- (i) A coleta é feita diariamente em todas as ruas do perímetro urbano, exceto aos domingos. Estamos disponibilizando em anexo ao edital o mapa das ruas e dos setores para melhor compreensão.
- (ii) A coleta é realizada, a saber:

Período	TRAJETO	Horário
Manhã	Bairro Jardim Cidade Alta / Bairro Nova Orlandia / Bairro Texeira (Setor 3 / 4 e 5)	07:00h as 16:00h
Manhã	Bairro Jardim Boa Vista / Bairro Jardim Santa Rita / Bairro Jardim Jequitibá / Bairro Jardim Parisi (Setor 6 e 7)	07:00h as 16:00h
Noite	Bairro Bandeirantes / Bairro Centro (Setor 1 e 2)	18:00h as 22:00h

Estamos disponibilizando em anexo ao edital.

- (iii) Para execução dos serviços serão necessárias 03 equipes.
- (iv) Para execução dos serviços cada equipe será formada por: 01 motorista e 02 coletores.
- (v) NÃO existe pedágio.

Orlândia, SP, 23 de agosto (08) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.